



TERMO DE ADESÃO N. 002/2024

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. 13.846.753/0001-64, com sede na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia, denominado órgão **ADERENTE**, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, o Sr. JUNILSON BATISTA GOMES, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Alexandre Quinto, s/n – Centro – CEP. 45.500-000, nesta cidade de Ibirapitanga – Bahia, **TORNA PÚBLICO QUE ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°016/2024**, oriunda do **Processo Administrativo N°. 726/2023** e do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço N°. 046/2023-SRP** firmado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, e a empresa: **MEDISIL MEDICAMNTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ. 96.827.563/0001-27**, localizada na Rua da Bolívia, 223 – Quad. P – Galpão 2 Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP. 41.230-195 – Município de Salvador – Bahia, denominada **EMPRESA REGISTRADA**, neste ato representado pelo Senhor Van Correia da Silva, brasileiro, casado, sócio administrador, conforme especificações contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a **Ata de Registro de Preço N° 016/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BAHIA**, e a empresa **MEDISIL MEDICAMNTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município Maragojibe – Bahia, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contratado constitui-se em:

LOTE 03 – MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES E ANTIEPILÉTICOS (PORTARIA 344)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMA T	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Carbamazepina 200mg. Marca: União Quimica	272458	Comprimido	10,00 0	0,21	2.100,00
17	Carbamazepina suspensão oral 20 mg/ml frasco 100ml. Marca: Hipolabor.	272454	Frasco	500	9,08	4.540,00
18	Clobazam 10mg. Marca: Sanofi.	272901	Comprimido	1.800	1,02	1.836,00
20	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral frasco 20ml. Marca: Geolab.	270120	Frasco	100	2,56	256,00
21	Clonazepam 0,5mg. Marca: Geolab.	270118	Comprimido	2.000	0,11	220,00
23	Diazepam 10mg. Marca: Santisa.	267197	Comprimido	3.000	0,06	180,00
24	Diazepam 5mg. Marca: Santisa.	267195	Comprimido	3.000	0,05	150,00
25	Diazepam 10mg/2ml solução injetável. Marca: Santisa.	395147	Ampola	200	1,02	204,00
26	Divalproato de sódio 500mg comprimido de liberação prolongada. Marca: Abbott.	352912	Comprimido	1.000	4,41	4.410,00
27	Fenitoína sódica 100mg Marca: Hipolabor.	267657	Comprimido	3.000	0,13	390,00
28	Fenitoína 50mg/ml inj(c)l Marca: Hipolabor.	267107	Ampola	1.000	2,48	2.480,00
29	Fenobarbital 100mg. Marca: União Quimica.	267660	Comprimido	5.000	0,16	800,00
30	Fenobarbital 100mg/2ml solução injetável. Marca: Cristalia.	300725	Ampola	300	2,62	786,00
31	Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco 20ml. Marca: União Quimica.	300723	Frasco	100	4,32	432,00
33	Lamotrigina 50mg. Marca: Unichem.	324414	Comprimido	6.000	0,21	1.260,00
37	Levetiracetam 100mg/ml solução oral frasco 100ml + seringa dosadora. Marca	352933	Frasco	50		4.473,50



	:Ache.				89,47	
38	Oxcarbazepina 6mg/ml ou 6% suspensão oral frasco 100ml. Marca: União Química.	273255	Frasco	200	42,98	8.596,00
40	Topiramato 50mg. Marca: EMS.	272850	Comprimido	15.000	0,25	3.750,00
41	Topiramato 100mg. Marca: EMS.	272851	Comprimido	6.000	0,36	2.160,00
42	Valproato de sódio 250mg. Marca: Biolab.	328529	Comprimido	1.000	0,40	400,00
44	Valproato de sódio 50mg/ml xarope frasco 100ml. Marca: Hipolabor.	328532	Frasco	200	5,20	1.040,00
VALOR TOTAL GRUPO/LOTE R\$ (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)						40.463,50

LOTE 13 – MEDICAMENTOS ANTIPSICOTICOS (PORTARIA 344)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
95	Carbonato de lítio 300 mg. Marca: Biolab.	267621	Comprimido	2.000	0,23	460,00
96	Cloridrato de clorpromazina 25mg. Marca: Cristalia.	267635	Comprimido	1.000	0,30	300,00
97	Cloridrato de clorpromazina 100mg. Marca: União Química.	267638	Comprimido	2.000	0,30	600,00
98	Cloridrato de clorpromazina solução injetável 5mg/ml. Marca: União Química.	268069	Ampola	200	2,01	402,00
103	Haloperidol 5 mg. Marca: Cristalia.	267669	Comprimido	3.000	0,19	570,00
104	Haloperidol decanoato 50mg/ml. Marca: União Química.	292194	Ampola	200	4,86	972,00
105	Haloperidol solução oral 2mg/ml frasco 20ml. Marca: União Química.	292195	Frasco	100	4,31	431,00
106	Maleato de levomepromazina solução oral 40mg/ml frasco 20ml + conta-gotas. Marca: Cristalia.	268130	Frasco	200	10,35	2.070,00
113	Olanzapina 10mg. Marca: Prati.	271621	Comprimido	60	0,58	34,80
114	Risperidona 1mg. Marca: Cristalia.	272839	Comprimido	5.000	0,11	550,00
115	Risperidona 2mg. Marca: Cristalia.	268149	Comprimido	1.000	0,12	120,00
116	Risperidona 3mg. Marca: Cristalia.	284105	Comprimido	5.000	0,21	1.050,00
117	Risperidona 1mg/ml sol. Oral frasco 30ml com seringa dosadora. Marca: Cristalia.	284106	Frasco	100	10,69	1.069
VALOR TOTAL GRUPO/LOTE R\$ (oitomil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).						8.628,80

LOTE 28-TRATAMENTO AMBULATORIAL PARA HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA (HPB); INCONTINÊNCIA URINÁRIA; URGÊNCIA MICCIONAL; NOCTURIA E INCONTINÊNCIA EM PACIENTES COM BEXIGA NEUROGÊNICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
346	Dutasterida 0,5mg + cloridrato de tansulosina 0,37mg. Marca: Adium.	428705	Cápsula	60	3,60	216,00
349	Mesilatode doxazosina 4mg. Marca: Prati.	268495	Comprimido	120	0,54	64,80
VALOR TOTAL GRUPO/LOTE R\$ 280,80 (duzentos e oitenta mil e oitenta centavos)						280,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. O fornecimento dos itens será após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada;
- 3.2. O Fornecimento deverá se entregar no almoxarifado central ou em local determinado pela Secretaria interessado, sem ônus adicionais;
- 3.3. Os produtos deverão ser de qualidade, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO



4.1. O valor total dos Itens da Adesão é de R\$49.373,10 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto registrado encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.1.3. O pagamento será realizado mediante entrega da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Interessada, que corresponderá ao valor do objeto Registrado;

4.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Ibirapitanga, através do Fundo Municipal de Saúde em favor da empresa **MEDISIL MEDICAMNTOS LTDA.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 25 de março de 2024 e término previsto para 25 de março de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

6.2 A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de Preço N° 016/2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO

7.1. A presente ADESÃO encontra-se vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico N° 046/2023, a Ata de Registro N° 016/2024 e à proposta da **CONTRATADA**, os quais fazem parte integrante desta avença como se aqui estivessem transcritos.

7.2. Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais n°s 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na **Ata de Registro de Preço N° 016/2024** e do Pregão N° 046/2023, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Ibirapitanga – Bahia, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
ADERENTE
JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DA ATA
FELYPE KAIQUE LEITE ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA
ALEXANDRA CORREIA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: 30/2022

MEDISIL MEDICAMNTOS LTDA
CNPJ. 96.827.563/0001-27
IVAN CORREIA DA SILVA
EMPRESA DETENTORA DA ATA